



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL**Processo:** CF-00.000680/2022-85**EDITAL ELEITORAL 03/10/2022
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no Exercício 2022 por meio das Decisões Plenárias nº PL-0014/2022 e PL-0015/2022, em observância ao art. 30, da Resolução nº 1.117, de 2019, e ao §1º, do art. 35, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamentos Eleitorais, TORNA PÚBLICO o recurso interposto ao Plenário do Confea em face da decisão desta Comissão sobre o julgamento do registro de candidatura para o cargo de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RO ("Mútua-RO"), abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para o recorrido apresentar contrarrazões (até 10/10/2022), podendo ser enviada a documentação para o e-mail: cef@confea.org.br:

UF	Número do Processo:	Sei nº 00.005056/2022-74 - Recurso contra a Deliberação CEF nº 28/2022
RO	Nome do Recorrente:	Pedro Ernesto Amorim Sena Filho
	Nome do Recorrido:	André Luiz Gurgel do Amaral

Daltro de Deus Pereira
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal**, em 03/10/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663434** e o código CRC **BF4C1C72**.